

DECRETO Nº 29.089/DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Anula valores de Restos a Pagar do Fundo Municipal de Saúde de Colatina no ano de 2024

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Ficam anulados no Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Colatina relativo ao ano de 2023 os valores consignados como "Restos a Pagar não Processados", no valor de R\$ 421.448,33 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) conforme discriminado:

Documento	Credor	Valor
Empenho Nº 0000672/2023	LABMAIA LABORATORIO LTDA	17.787,29
Empenho Nº 0000673/2023	ALLETS LABORAT DE ANALISES CLINICAS E HEMATOLOGICA LTDA	16.465,74
Empenho Nº 0000674/2023	SOLACOL SOCIEDADE DE LABORATORISTAS DE COLATINA ME	14.038,99
Empenho Nº 0000675/2023	BIOTEST - LAB. ANÁLISE CLÍNICAS HEMATOLÓGICAS LTDA	25.556,21
Empenho Nº 0000677/2023	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIONALISE LTDA	23.767,14
Empenho Nº 0001849/2023	LABMAIA LABORATORIO LTDA	56,27
Empenho Nº 0001854/2023	LABORATORIO ANALISES CLINICAS DR RIBEIRO LTDA	26,75
Empenho Nº 0002217/2023	OI S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	14,53
Empenho Nº 0002221/2023	OI S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	40,04
Empenho Nº 0003844/2023	VLZ CONSTRUTORA LTDA	311.209,37
Empenho Nº 0003830/2023	REFRIGERACAO ACESITA LTDA	10.305,00
Empenho Nº 0004018/2023	REFRIGERACAO ACESITA LTDA	2.181,00
		421.448,33

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de abril de 2024.

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 05 de abril de 2024.

Secretária Municipal de Gabinete


João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal